



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 010/2017

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

“Carnaval é a alegria popular. Direi mesmo, uma das raras alegrias que ainda sobram para a minha gente querida. Peca-se muito no carnaval? Não sei o que pesa mais diante de Deus: se excessos, aqui e ali, cometidos por foliões, ou farisaísmo e falta de caridade por parte de quem se julga melhor e mais santo por não brincar o carnaval. Brinque, meu povo querido! Minha gente queridíssima. É verdade que na quarta-feira a luta recomeça, mas ao menos se pôs um pouco de sonho na realidade dura da vida!”.

Dom Helder Câmara

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor ao bloco de rua Siricutico da Onça, que desfilou no carnaval de 2017 em Jaguariúna.

Sabemos que é de suma importância que ocorram eventos como esse em nosso município, uma vez que se trata de iniciativa aberta ao público.

A proposta do grupo de resgatar o carnaval tradicional marca a retomada do carnaval de rua na nossa cidade em grande estilo! Parabéns a todos integrantes!

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada a Senhora Geísa Oliveira, Senhora Rita de Cássia Delgado e Senhor Edson Arantes de Souza.

Gabinete da Ver. Cássia Murer Montagner, 06 de fevereiro de 2017.

As.) **VEREDORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 07 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de março de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente